

Assunto: **Esclarecimentos Pregão Eletrônico 004.2026**
De: Nyanne Rabelo <licitacao@fizpay.com.br>
Para: licitacao@trajanodemoraes.rj.gov.br
<licitacao@trajanodemoraes.rj.gov.br>
Data: 13/02/2026 16:10



Boa tarde!

Assunto:

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES-RJ

UASG: 985917

Reporto-me a vossa senhoria, no sentido de solicitar esclarecimentos a cerca do edital supramencionado. Com base no item 2.1 do referido edital, o preenchimento da proposta se dará no portal :<https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e, conforme item 9.3 "Na formulação da proposta, o licitante poderá oferecer proposta superior ao valor apurado pela administração, não podendo, no entanto, oferecer proposta negativa, ou seja, menor que 0,0% (zero por cento)." Item 9.4 A proposta deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

Uma vez que o critério de julgamento é o maior percentual de desconto para apuração da menor taxa administrativa, ao preencher a proposta deve inserir o percentual de desconto, sobretudo o sistema não aceita o preenchimento com taxa zero, e qualquer valor preenchido equivalerá a taxa negativa, a qual não é aceita no processo. Desta forma, solicito esclarecimentos sobre o devido preenchimento da proposta.

Aguardo retorno!

Atenciosamente,

Nyanne Rabelo Durães
Analista de Licitações
Fizpay IP Ltda